ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, 10 de setembro de 2026

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO COMENDADOR LEVY GASPARIAN PREV

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na sede do Instituto de Previdência do Comendador Levy Gasparian, reuniram-se presencialmente os servidores membros do Comitê de Investimentos do Levy Prev, em estrito cumprimento à Lei nº 811/2013 e suas alterações: a Sra. Jaqueline Cabral de Azevedo, a Sra. Ilma Rodrigues e o Sr. André Furtado Dotta. Pauta da reunião extraordinária: abertura de processo administrativo para aprovação e execução do plano de reenquadramento ativo da carteira do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), em conformidade com as diretrizes fixadas no Parecer do Comitê de Investimentos nº 10/2026 e fundamentado nas exigências trazidas pela Resolução CMN nº 5.272/2025. Inicialmente, o Comitê registrou formalmente a ocorrência de um desenquadramento passivo na ordem de R$ 23.353.178,45, equivalente a 43,31% do Patrimônio Líquido total do Instituto, cenário este decorrente da ausência da certificação institucional Pró-Gestão sob as novas regras regulatórias, ressaltando-se que o prazo legal final para o total ajuste de metas junto aos órgãos fiscalizadores expira em 02/02/2028. Diante disso, após análise técnica e detalhada dos fluxos de caixa e riscos de mercado, os membros do Comitê de Investimentos ponderaram e aprovaram os seguintes pontos estratégicos: primeiro, quanto aos ativos sem liquidez, sugerem a sua manutenção em carteira até o respectivo vencimento o montante de R$ 5.764.523,14 - Letras Financeiras e os Títulos Públicos em Oferta Balcão, blindando o patrimônio contra perdas financeiras desnecessárias; segundo, quanto ao cronograma tático de resgates em fundos abertos, aprovaram o cronograma tático de desinvestimento de R$ 17.588.655,31 alocados em fundos abertos, ficando instituída a saída programada e parcelada do fundo Itaú Dunamis Ações em 6 parcelas distribuídas ao longo do período de 16 meses, além da liquidação integral imediata do fundo BB Espelho Régia em razão do risco de crédito privado atrelado à categoria; terceiro, quanto à destinação dos recursos e restrição operacional, deliberou-se por determinar a destinação integral de todos os recursos provenientes dos resgates e futuros vencimentos para contas e fundos enquadrados no artigo 7º , Inciso I que compreende fundos 100% Títulos Públicos Federais de liquidez diária, ficando ratificada a proibição absoluta de novos aportes em quaisquer fundos pertencentes às categorias restritas ou desenquadradas até a devida regularização do Instituto, com a nota de ajuste técnico de que o Comitê pontua que a execução das operações no Artigo

7º , Inciso II fica condicionada à obtenção de credenciamento operacional na plataforma Trademate, concentrando-se as movimentações no Artigo 7º , Inciso I em caso de indisponibilidade do sistema. No encerramento e providências administrativas, determinou-se a abertura imediata do Processo Administrativo nº 00042/2026 para a fiel execução, monitoramento e acompanhamento das etapas do plano de reenquadramento por parte da Diretoria Executiva e do Gestor de Recursos do Instituto, estabelecendo o Comitê de Investimentos que o referido processo deverá ser formalmente instruído e autuado contendo, obrigatoriamente, o seguinte rol de documentos constantes na abertura: 1) Parecer Técnico nº 10 Atualizado; 2) Atas Referenciais do mês de agosto de 2026; e 3) Minuta do Plano de Reenquadramento elaborado pela consultoria Crédito & Mercado (C&M), com data-base em trinta de junho de 2026. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11:30, lavrando-se esta ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por todos os membros presentes.

Comendador Levy Gasparian, 10 de setembro de 2026.

Ilma Rodrigues.
Membro do Comitê de Investimentos.

André Furtado Dotta.
Membro do Comitê de Investimentos.

Jaqueline Cabral de Azevedo.
Presidente do Comitê de Investimentos.